



LEI COMPLEMENTAR Nº. 097, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº. 089/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº. 089, de 31 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia limitada aos juros e multas referentes aos tributos mencionados no artigo 1º da presente Lei, observadas as seguintes condições:

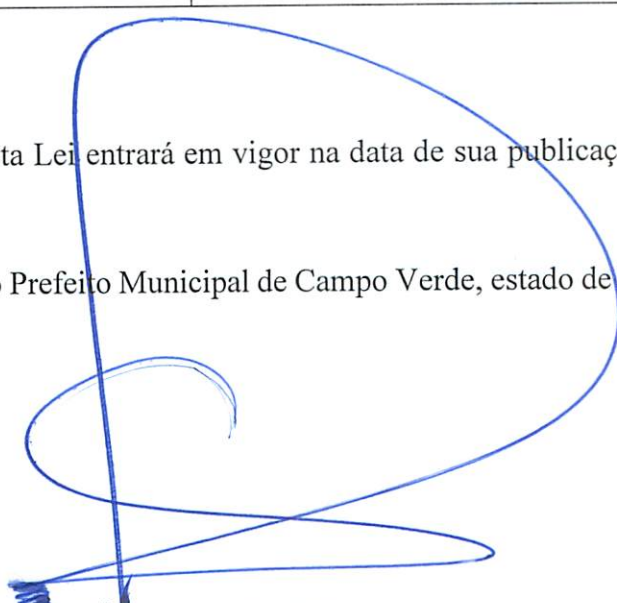
I – Para pagamento à vista:

PERÍODO	DESCONTO
06/08/2018 a 28/02/2019	100% DAS MULTAS E 100% DOS JUROS

II - (...).”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2018.

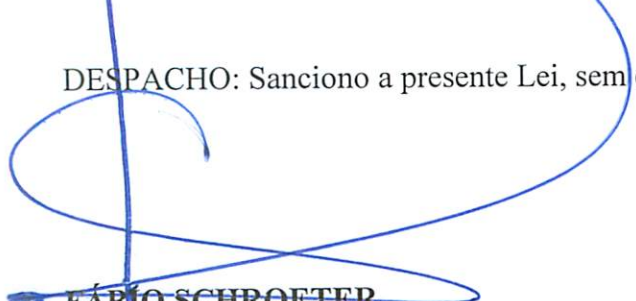

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTUDO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO SOBRE A RENÚNCIA DE RECEITA SOBRE OS TRIBUTOS E OUTROS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

O Estudo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº101/2000, e será análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações.

Conforme dispõe o §1º, art.14 da LRF, as renúncias compreende, *in verbis*:

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

São pressupostos para a renúncia de receita os atendimentos de pelo menos um dos incisos do art. 14 da LRF conforme transcrito abaixo.

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Propõe-se neste projeto a renúncia dos juros e multas em 100% aplicadas sobre os tributos e outros créditos inscritos em dívida ativa até o ano de 2017.

Os créditos incluídos neste estudo são Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxas em geral, Multas (penalidades aplicadas por descumprir normas legais), Alienações, Contribuição de Melhoria, Contribuição de Iluminação Pública, Concessões em geral, Parcelamentos imobiliários e Alienações.

O presente estudo fundamentou-se nas informações do relatório emitido do sistema informatizado de tributação, referente aos débitos inscritos em dívida ativa até o ano de 2017, anexo a este.



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

QUADRO DESCRITIVO DA DÍVIDA ATIVA

PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	TOTAL
15.583.043,15	9.072.774,14	697.567,66	3.072.953,29	28.426.338,24

*DADOS EXTRAÍDOS DO RELATÓRIO EMITIDO NO SISTEMA INFORMATIZADO DE TRIBUTAÇÃO NO DIA 20/06/2018

QUADRO DE RECEITAS DE JUROS E MULTA POR ANO

ANO	ESTIMADO	REALIZADO
2016	483.564,94	677.672,87
2017	525.417,17	792.052,34
2018	951.057,25	218.613,52

*AS INFORMAÇÕES DO ANO DE 2018 SÃO PARCIAIS ATÉ O MÊS DE MAIO DE 2018.

A renúncia média prevista no ano de 2018 será no valor de R\$ 732.443,73 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), que será compensada pelo aumento na arrecadação de IPTU, prevista para 2018 e do valor principal da dívida ativa.

Ademais, informamos que a referida renúncia de receita foi prevista na Lei nº 2318/2017- Lei de Diretrizes Orçamentárias.


PATRICIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda
Port. Nº 410/2014



SINTESE DA DÍVIDA ATIVA (VALORES ATUALIZADOS)

Filtros Utilizados

Ano: 1900 - 2017

Ano	Inscrito	Aberto	Aberto Parc.	Juros	Multa	Correção	Aberto Atualizado	Baixado Atualizado	Desc./Abat	Cancelado
1995	7.964,49	432,68	0,00	2.654,27	56,66	511,46	3.655,07	311,44	180,39	0,00
1996	10.009,22	608,67	0,00	3.572,94	79,68	719,46	4.980,75	9.706,61	6.299,87	68,54
1997	4.939,55	687,15	484,45	8.744,21	133,83	2.322,27	12.371,91	13.381,42	12.145,95	32,34
1998	7.413,90	1.829,05	274,22	11.911,67	278,26	2.779,26	17.072,46	35.824,58	24.006,01	125,18
1999	8.762,74	1.414,25	230,22	8.614,98	214,97	2.116,41	12.590,83	40.069,93	25.809,87	150,28
2000	17.632,42	5.216,91	7.017,26	43.479,10	1.145,54	14.425,00	71.283,81	39.510,83	21.477,49	175,01
2001	41.228,80	30.201,05	177,00	134.692,99	3.983,29	35.882,65	204.936,98	34.158,94	15.294,95	2.209,84
2002	51.238,95	33.642,46	2.418,18	146.546,07	4.721,63	41.705,98	229.034,32	38.108,68	20.888,21	3.901,38
2003	89.170,90	68.784,33	1.349,19	273.831,22	9.168,99	82.315,60	435.449,33	49.827,67	20.252,41	6.203,55
2004	84.765,20	52.792,60	11.576,32	213.642,68	7.973,09	68.366,52	354.351,21	56.358,14	24.820,16	9.901,46
2005	176.808,33	52.779,43	11.181,29	197.434,80	7.926,61	67.591,48	336.913,61	334.880,53	125.086,77	7.382,92
2006	742.132,13	310.266,36	34.578,00	952.041,58	41.894,29	338.991,36	1.677.771,59	716.350,43	187.237,01	112.268,35
2007	1.020.894,47	465.842,59	43.362,12	1.196.185,35	57.884,12	437.393,32	2.200.667,50	818.038,00	192.919,19	76.760,16
2008	547.853,08	126.791,12	26.731,57	315.614,19	16.405,01	115.261,84	600.803,73	400.567,80	92.326,56	28.050,91
2009	1.688.396,51	215.006,27	172.835,81	658.498,81	40.489,06	256.850,57	1.343.680,52	1.792.399,40	353.730,05	95.601,69
2010	1.405.637,82	223.965,88	134.056,96	486.359,65	32.737,40	184.975,44	1.062.095,33	1.722.122,35	327.218,22	111.457,20
2011	2.863.701,40	475.303,37	249.236,44	879.241,55	62.859,71	329.702,99	1.996.344,06	2.714.128,71	667.563,18	452.051,72
2012	3.135.424,62	428.602,72	224.370,10	567.962,24	49.709,98	216.074,07	1.486.719,11	2.814.464,26	600.861,11	479.063,99
2013	4.368.089,31	451.906,28	270.685,62	526.025,51	54.430,88	205.357,45	1.508.405,74	3.091.619,43	629.932,26	1.126.044,56
2014	4.274.193,07	604.266,58	436.925,11	538.346,30	72.954,12	232.174,22	1.884.666,33	2.760.012,14	757.194,27	576.673,30
2015	3.684.024,81	817.831,95	544.554,44	528.721,75	40.171,17	244.309,18	2.175.588,49	2.146.202,10	539.546,42	51.513,07
2016	3.866.214,41	1.723.926,34	755.262,78	578.778,59	60.559,92	187.119,83	3.305.647,46	1.423.536,76	721.823,84	188.513,71
2017	7.028.644,99	6.109.146,44	454.491,59	799.873,69	131.789,45	6.006,93	7.501.308,10	457.317,30	14.935,77	48.486,90



SINTESE DA DÍVIDA ATIVA (VALORES ATUALIZADOS)

Filtros Utilizados

Ano: 1900 - 2017

Ano	Inscrito	Aberto	Aberto Parc.	Juros	Multa	Correção	Aberto Atualizado	Baixado Atualizado	Desc./Abat	Cancelado
Total:	35.125.141,12	12.201.244,48	3.381.798,67	9.072.774,14	697.567,66	3.072.953,29	28.426.338,24	21.508.897,45	5.381.549,96	3.376.636,06

* Juros, Multa e Correções calculado com a Data Atual.